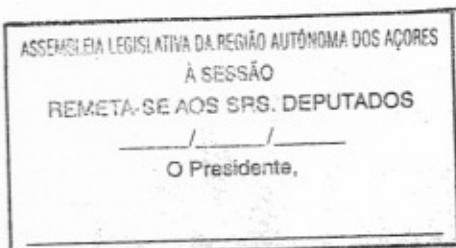




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 PONTA DELGADA



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

SAI-GSRP-2005-863

Proc. 1.3

ENT-GSRP-2005- 1404

Data

2005.08.10

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 24/VIII – COBERTURA DA REDE DE TELEMÓVEIS  
NA ILHA DE SÃO JORGE - FREGUESIAS DO LADO NORTE DA ILHA “ÀS  
ESCURAS”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar resposta ao requerimento n.º 24/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Silveira Marques (PSD).

O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional dos Açores tem efectuado inúmeras diligências junto da ANACOM e dos operadores das redes móveis no sentido de estes continuarem os seus investimentos para uma maior e melhor cobertura do Arquipélago dos Açores, investimentos que têm vindo a ser feitos de forma gradual quer pela crescente procura desse tipo de serviços quer pela influência desenvolvida pelo Governo Regional.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 PONTA DELGADA

2. Acresce que, fruto das solicitações do mercado e dos poderes local e regional, os operadores têm, periodicamente, efectuado levantamentos das zonas com deficiente ou nula cobertura, em ordem a avaliar da exequibilidade dos investimentos necessários. Nesse sentido, a ilha de S. Jorge foi, entre outras, ainda há poucos dias alvo de um destes levantamentos.

Acresce ainda referir que o presente documento foi enviado para o seguinte endereço de correio electrónico: [chefegabinete@alra.pt](mailto:chefegabinete@alra.pt).

Com os melhores cumprimentos,

*PC* O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante

/CF

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2668 Proc. Nº 5403.08
Data:	05/08/12